

**PARECER CMECL/018/2024**

<b>INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO</b>	
<b>EMENTA: APROVAÇÃO. CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	
<b>RELATOR (A) : ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS E SILVA</b>	
<b>PROCESSO: OFÍCIOS SEMED/PMCL 319/2024</b>	<b>DATA: 04/11/2024</b>

**HISTÓRICO:**

Deu entrada neste Conselho, através dos Ofícios 319/2024/SEMED/PMCL, a solicitação de aprovação dos calendário escolar das escolas da rede pública, para o exercício de 2025.

O Calendário Escolar, documento único para toda a rede, passou pela avaliação dos conselheiros que o aprovaram na 204ª reunião ordinária. Em seguida foi encaminhado à SEMED para prosseguimento dos trâmites legais e publicação.

**MÉRITO:**

CONSIDERANDO a LDB/96 em seu Art. 31, Inciso II;  
CONSIDERANDO A BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR;  
CONSIDERANDO o Currículo Referência de Minas Gerais;  
CONSIDERANDO a Lei 4.413/2001 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;  
CONSIDERANDO Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - Além das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 5º da referida Lei e das demais atribuições que decorram da natureza de suas atividades, cabe ao Conselho:

II - Em relação aos estabelecimentos municipais de educação infantil e de ensino fundamental, médio e técnico municipal, bem como os estabelecimentos particulares de educação infantil, o seguinte: a) aprovar regimento, matriz curricular, calendário, bem como as eventuais alterações dos mesmos.

O CMECL analisou o Calendário Escolar das escolas de educação infantil da rede pública.

**PARECER:**

O Conselho Municipal de Educação é de Parecer Favorável à **aprovação do calendário**


**escolar da educação da rede pública municipal para o ano de 2025**, uma vez que eles atenderam aos dispositivos legais da Constituição Federal, da BNCC, da LDB/96 e da Resolução CMECL/035/2023 .

Este é o parecer.

**DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 13 de novembro aprova o Parecer CMECL 018/2024 o (a) Relator (a).

Conselheiro Lafaiete, 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE TREVISANI**  
Data: 18/11/2024 11:50:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE TREVISANI**  
**Presidente CMECL**